



São José do Calçado-ES, 23 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 057/2025

DA: Associação Recanto Carlos José Nunes – Lar dos Idosos

PARA: Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

A Associação Recanto Carlos José Nunes – Lar dos Idosos de São José do Calçado-ES, por meio deste, vem encaminhar a Resolução aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que delibera favoravelmente sobre a solicitação apresentada por esta instituição.

Referida solicitação trata da necessidade de contratação de profissionais essenciais para o adequado funcionamento dos serviços prestados, cuja aprovação foi formalizada conforme a resolução anexa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jorge A. de Souza Pereira
Presidente Voluntário
Associação R. Carlos José Nunes
CNPJ: 36.402.691/0001-05

Jorge Augusto de Souza Pereira
Presidente – Voluntário (Lei Federal 9.608 de 18/02/1998)
Associação Recanto Carlos José Nunes
Lar de Idosos de São José do Calçado/ES

RECEBEMOS
26/05/2025



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ESLEI
MUNICIPAL 1.578/2009**

Resolução nº 04 /2025/CMPI

“ Aprova solicitação ao município se São José do Calçado – ES para contratação de 05 (cinco) cuidadores, disponibilização por parte do município de 01 (um) nutricionista com atendimento uma vez por semana, 01 (um) profissional de enfermagem de nível superior com atendimento duas vezes por semana e 01 (um) fisioterapeuta conforme necessidade dos idosos. ”

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas contratação via município de 05 (cinco) cuidadores, disponibilização por parte do município de 01 (um) nutricionista com atendimento uma vez por semana, 01 (um) profissional de enfermagem de nível superior com atendimento duas vezes por semana e 01 (um) fisioterapeuta com atendimento de acordo com as necessidades dos idosos.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado – ES 15 de abril de 2025.


**JOÃO BATISTA MACIEL BINDES
PRESIDENTE**